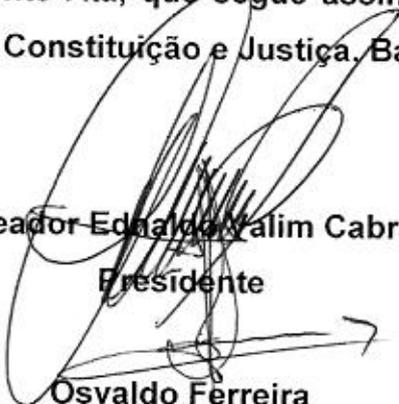




Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2021, às 18h30min, na sede da Câmara Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, composta pelo Presidente, Vereador Ednaldo Valim Cabral, Osvaldo Ferreira, Vice- Presidente e Jose Ricardo Rodrigues Leite Junior, Secretário. Sob a presidência do Vereador Ednaldo iniciou-se a Reunião desta Comissão, com a finalidade de designar relator para o Veto nº 02/2020 a Emenda Substitutiva n.º 01 de 2020, que alterou a redação do artigo 6.º do Projeto de Lei n.º 19/2020 (Autógrafo n.º 016/2020) e para o Projeto de Lei nº 001, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente no Município de Bananal, e dá outras providências. Após discussão sobre as proposições em pauta, o Presidente da Comissão nos termos do artigo 96,§2º, do RI, decidiu designar como relator do Veto 02/2020 o vereador Osvaldo Ferreira e o vereador José Ricardo Rodrigues Leite júnior como relator do Projeto de Lei 001/2021, abrindo-se o prazo regimental para apresentação dos pareceres. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião. Eu  Jose Ricardo Rodrigues Leite Junior, Secretário da Comissão, digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, Bananal.


Vereador Ednaldo Valim Cabral

Presidente

Osvaldo Ferreira

Vice-Presidente